

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 129, de 24 de abril de 2012.

**CONCEDE ANUÊNIO E TRIÊNIO A
SERVIDORA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃO SANTANA, no uso de suas atribuições legais concede adicional anual no percentual de 15% nos termos do Artigo 86, e triênio no percentual de 25% nos termos do Artigo 93 da Lei nº 15/93, a Servidora Municipal CLIVIA CRESTANI SCHWALM, Padrão 9, Classe C.

Período aquisitivo: 29/04/1997 a 28/04/2012

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 24 de abril de 2012.

**ROBERSON JEAN CARDOSO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
SERTÃO SANTANA**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DELMAR GUSCKE
1º Secretário

Suzy D'Arisbo Feiden
Assessora Jurídica
Visto em: ____/____/____

**“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.
Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!**